



MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR
CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – EDITAL 003/2022



O Município de Antonina/PR, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O **Anexo II** contém o relatório de inscrições não processadas em virtude da ausência de pagamento ou pagamento efetuado em desacordo com as regras estabelecidas no Edital de Abertura das Inscrições. O resultado preliminar das solicitações de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo III** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo IV** deste edital. O resultado preliminar das solicitações de inscrição objetivando a preferência no desempate face ao efetivo exercício da função de jurado consta no **Anexo V** deste edital.

1.2. Lista de inscrições canceladas: O relatório de candidatos com a inscrição cancelada, face à previsão dos Editais 001/2022 e 002/2022, consta no **Anexo VI** deste edital. Conforme previsão dos editais supramencionados, essas inscrições, especificamente, restam eliminadas do certame, ao passo que os candidatos não poderão prosseguir no certame. As devoluções serão realizadas pelo ente público diretamente na conta informada pelo candidato quando da solicitação, dentro de prazo razoável.

2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **06, 07 e 08/07/2022**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação**.

2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **Prefeitura Municipal de Antonina/PR** (Rua XV de novembro, nº 150, Bairro Centro), no horário das **09h às 11h30min** e das **13h30min às 17h**.

3. Alteração da data da prova para o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO: Tendo em vista a quantidade de inscritos e a capacidade das instituições escolares do município, apesar dos esforços da Comissão e da Objetiva em alocar todos conforme a previsão de datas publicada pelo Edital 002/2022, com fulcro no item 6.1.1.5.4 do Edital 001/2022 e, fim de alocar a todos os candidatos de forma segura e adequada, faz-se necessária a alteração da data de prova do cargo de **Assistente de Administração**, a qual será realizada no **turno da manhã** do dia **31/07/2022**. Para os demais cargos será mantida a previsão de datas divulgadas, devendo os candidatos aguardarem o edital de convocação a fim de conhecer o local, turno e horário da prova do seu cargo.

4. Da solicitação de cancelamento da inscrição e devolução do valor da taxa para o cargo de Assistente de Administração: Os candidatos para o respectivo cargo, com inscrição homologada, conforme Anexo I deste edital, que **NÃO** tiverem interesse em continuar participando do certame em virtude da alteração ora divulgada, **DEVERÃO** acessar a **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, clicar na opção "**mais informações**" e, na situação da inscrição, clicar em "**devolução da taxa de inscrição**", preenchendo ali todas as informações necessárias (banco, tipo de conta (corrente ou poupança), agência com dígito, conta com dígito, titular da conta, CPF do titular da conta, etc.), até às 23h59min do dia **11/07/2022**, especificamente.

4.1. Após o término do período determinado no item 4, a Objetiva Concursos encaminhará a lista de solicitações para o ente público, para que este, que é quem detém os valores referentes ao pagamento das taxas de inscrição do certame, efetue o depósito do valor referente à taxa de inscrição.

4.2. O valor referente à taxa de inscrição será depositado pelo ente público dentro de prazo razoável, diretamente na conta bancária informada pelo candidato quando da solicitação, de forma que é imperativo que o candidato preencha corretamente suas informações ao solicitar o cancelamento e a devolução, sob pena de não receber o valor. Se certificar de que preencheu corretamente os dados e/ou campos antes de enviar a solicitação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.3. O **Município de Antonina/PR** e a empresa **Objetiva Concursos** não se responsabilizam por erros de preenchimento de dados ou campos, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, tampouco, quando for utilizada conta de terceiros, pela entrega do valor ao candidato, o que é de total responsabilidade do terceiro.

4.4. Cumpre salientar que, encerrado o período para solicitação de cancelamento e devolução da taxa, a inscrição cujo candidato tiver solicitado cancelamento, especificamente, restará eliminada do certame, de forma que o candidato não poderá prosseguir no certame. Desta forma, orientamos aos candidatos para que só solicitem o cancelamento da inscrição e a devolução do valor da taxa caso tiverem certeza de que realmente **NÃO** querem mais participar do certame.

4.5. A ausência de solicitação de cancelamento da inscrição e devolução da taxa respectiva por parte do candidato implica aceitação tácita da alteração ora trazida, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento e/ou discordância do regramento em tela.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Antonina/PR, 05 de julho de 2022.

José Paulo Vieira Azim,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.